



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.692/2021 – 19/07/2021

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 21/07/2021 – Edição 2310

DECRETO Nº 4.693/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Agricultura a manutenção das estradas rurais e vicinais pertencentes ao Município de Itambaracá, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 21/07/2021 – Edição 2310